



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.318, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Sr. Edvano Pinheiro de Lima.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Sr. Edvano Pinheiro de Lima, pelos relevantes e comprovados serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 84.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>09 / 09 / 21</u>
NOME:	<u>Emanuel S. Oliveira</u>
MATRÍCULA:	<u>Matrícula: 33.540</u>
	
SETOR DE PROTOCOLO	